Resumo: "O Combate às Drogas no Estado de Goiás e as Políticas Públicas" assume um papel de suma relevância diante dos inúmeros desafios que essa questão coloca diante da sociedade. Nesse contexto, almeja-se uma compreensão abrangente das políticas públicas que visam enfrentar o problema do consumo de drogas em Goiás, englobando não apenas suas implicações sociais, econômicas e na segurança pública, mas também as medidas eficazes em vigor. Esta pesquisa visa aprofundar nosso conhecimento sobre o tema, explorando estratégias de prevenção, tratamento e repressão, bem como a eficácia das ações. O estudo também analisará a interligação entre diferentes setores, destacando a necessidade de uma abordagem integrada para lidar efetivamente com esse desafio que afeta diretamente a vida da população goiana.
Palavras Chaves: combate, drogas, governo, politicas, publicas.

Abstract: "The Fight Against Drugs in the State of Goiás and Public Policies" assumes a role of utmost relevance given the countless challenges that this issue poses to society. In this context, the aim is to achieve a comprehensive understanding of public policies that aim to tackle the problem of drug consumption in Goiás, encompassing not only its social, economic and public safety implications, but also the effective measures in place. This research aims to deepen our knowledge on the topic, exploring prevention, treatment and repression strategies, as well as the effectiveness of actions. The study will also analyze the interconnection between different sectors, highlighting the need for an integrated approach to effectively deal with this challenge that directly affects the lives of the population of Goiás.

Key Words: combat, drugs, government, politics, public.

1 INTRODUÇÃO

Diante do crescente desafio global representado pelo consumo de drogas ilícitas, o estado de Goiás enfrenta uma série de dilemas e complexidades.

De acordo com o objetivo citado no artigo 2º da Lei Ordinária nº 17.421/2011

> Art. 2º A Política Estadual de Enfrentamento do "Crack" e outras Drogas – PECD – visa a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de saúde, assistência social, segurança pública, educação, desporto, cultura, direitos humanos e juventude.

Essa problematização engloba uma série de questões interligadas:

Eficiência das Políticas Públicas: Refere-se à capacidade das políticas e programas do governo de alcançarem seus objetivos e gerarem resultados desejados.

Desafios na Implementação: A implementação dessas políticas enfrenta desafios notáveis. O governo de Goiás se depara com obstáculos que vão desde a alocação insuficiente de recursos financeiros até a necessidade de coordenar eficazmente diferentes instituições e de se adaptar às novas tendências no uso de drogas, como as drogas sintéticas ou substâncias psicoativas mais recentes.

Efeitos Sociais e Econômicos: O impacto é enorme, tanto na parte social quanto na econômica. Representam consequências significativas resultantes das políticas públicas, programas governamentais, eventos econômicos e outras mudanças que afetam a sociedade.

Envolvimento da Sociedade Civil: A sociedade civil que se envolve nisso faz toda a diferença. ONGs, grupos da comunidade e pessoas que estão ligadas têm um papel importante em ajudar a encontrar soluções que funcionem para todo mundo. Por isso, é superimportante saber como fazer a sociedade civil ficar ainda mais forte e ativa no processo de criar e verificar as regras sobre o uso de drogas em Goiás.

Essas questões interconectadas constituem uma complexa problemática que exige uma análise aprofundada e uma abordagem multidisciplinar para compreender a dinâmica do combate às drogas em Goiás. Isso inclui a identificação de lacunas nas políticas vigentes e a direção de esforços para uma abordagem mais eficaz e abrangente. A questão central que se destaca é: de que maneira as políticas públicas implementadas em Goiás têm abordado de forma eficiente e abrangente o combate ao consumo de drogas e suas consequências socioeconômicas?

A escolha do tema "O Combate às Drogas no Estado de Goiás e as Políticas Públicas" para a pesquisa é fundamentada em uma série de motivos que englobam não apenas o interesse acadêmico, mas também a relevância social e econômica dessa questão. O problema abordado nesta pesquisa não apenas intriga o pesquisador, mas também tem implicações profundas no cotidiano da sociedade goiana, afetando diversos aspectos da vida das pessoas, desde a saúde pública até a segurança e o desenvolvimento econômico.

A motivação pessoal do pesquisador se origina na observação direta e na preocupação com o impacto do consumo de drogas na comunidade onde reside. As crescentes incidências de casos de uso de substâncias ilícitas, bem como as suas consequências devastadoras, não passaram despercebidas. O desejo de compreender mais profundamente essa problemática e contribuir para soluções eficazes serviu como catalisador para a escolha deste tema.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE ÀS DROGAS EM GOIÁS

Academicamente, a pesquisa visa preencher uma lacuna no conhecimento, uma vez que há uma escassez de estudos abrangentes que analisem a eficácia das políticas públicas de combate às drogas no Estado de Goiás. Ao fornecer uma análise detalhada e embasada, esta pesquisa busca contribuir com o entendimento de estudos sobre políticas públicas, criminologia, saúde pública e desenvolvimento social.

O uso de drogas é um problema que mexe com a vida do pessoal em Goiás e no país inteiro. Tem muita droga por aí, tipo crack, cocaína, maconha e outras, e isso só está fazendo a criminalidade subir e deixando a justiça de cabelo em pé. E não para por aí, porque usar drogas traz um monte de problemas de saúde, como transtornos na cabeça, doenças contagiosas e deixa o sistema de saúde lotado de gente precisando de ajuda.

A violência relacionada ao tráfico de drogas é uma preocupação constante, afetando a segurança pública em comunidades urbanas e rurais. A crescente necessidade de recursos para lidar com os efeitos adversos do consumo de drogas também impacta diretamente o orçamento público, o que torna essencial a avaliação da eficácia das políticas públicas nessa área.

Além das implicações sociais, a questão das drogas também possui relevância econômica substancial. O uso de substâncias ilícitas diminui a produtividade da força de trabalho, contribuindo para o crescimento econômico diminuir. Os recursos financeiros direcionados para a prevenção e o tratamento de problemas relacionados às drogas poderiam ser melhor empregados em investimentos em infraestrutura, educação e desenvolvimento social.

O tráfico de drogas também tem uma influência negativa sobre a economia, uma vez que desencadeia atividades criminosas relacionadas, corroendo a segurança dos negócios e afastando investidores. Portanto, é fundamental avaliar como as políticas públicas afetam diretamente a economia do estado de Goiás e, pôr em decorrência, a virtude de vida.

Em resumo, a seleção do assunto "O Combate às Drogas no Estado de Goiás e as Políticas Públicas" para a pesquisa não é apenas uma

questão de interesse pessoal e acadêmico, mas uma necessidade urgente de abordar uma problemática que afeta profundamente a vida da população. A pesquisa visa fornecer insights valiosos para a formulação de políticas mais eficazes e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos goianos, ao mesmo tempo em que contribui para o avanço do conhecimento nas áreas de políticas públicas, criminologia e saúde pública. Assim, este estudo almeja servir como um meio para a concepção de abordagens mais eficazes no enfrentamento do problema das drogas e para a edificação de uma sociedade goiana mais segura, saudável e próspera.

Analisar de forma abrangente e crítica as políticas públicas de combate às drogas em vigor no estado de Goiás, com o intuito de compreender sua eficácia e impacto, identificando os desafios na sua implementação e avaliando seu efeito sobre os indicadores sociais, econômicos e de saúde pública. Este estudo busca, assim, contribuir para o aprimoramento das estratégias governamentais e para o desenvolvimento de abordagens mais efetivas no enfrentamento do consumo de drogas em Goiás.

- Analisar a implementação das políticas públicas de combate às drogas em Goiás.
- Avaliar o impacto das políticas públicas na redução do consumo de drogas.
- Utilizar análises gráficas e avaliação de impacto para visualizar os resultados das políticas públicas.

A metodologia empregada nesta pesquisa sobre o combate às drogas no estado de Goiás e as políticas públicas será baseada no método científico hipotético-dedutivo. Iniciaremos com uma revisão bibliográfica de autores que abordam temas relacionados à criminologia, políticas públicas e legislação sobre drogas em âmbito estadual.

O estudo liderado por Daniel Cerqueira e publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), aborda a questão da proibição de

certas drogas psicoativas e a consequente repressão policial que resultam em milhares de mortes por ações violentas no Brasil todos os anos.

O estudo visa calcular os custos associados aos homicídios relacionados às drogas no Brasil, levando em consideração os gastos com saúde pública, sistemas judiciais e penitenciários, perda de vidas humanas, impacto nas famílias das vítimas e comunidades afetadas, entre outros fatores. O objetivo é entender o impacto total desse problema para a sociedade, a fim de informar políticas públicas e estratégias de redução da violência relacionada às drogas.

Usando dados econômicos e de saúde pública, o estudo dá uma ideia de quão grande é esse problema. Olhando para 2017, o estudo diz que os homicídios causados pela proibição das drogas fazem com que os brasileiros vivam, em média, 4,2 meses a menos e resultam em uma perda de cerca de 1,148 milhão de anos de vida que poderiam ter sido aproveitados (CERQUEIRA, 2023).

Além disso, usando o mesmo método de Cerqueira e Soares (2016), o estudo calcula o custo desse problema para o país, que chega a cerca de R$ 50 bilhões por ano, representando cerca de 0,77% do Produto Interno Bruto (PIB) (CERQUEIRA, 2023).

Este trabalho é uma contribuição importante para entender as consequências sociais e econômicas da política de drogas atual no Brasil. Ele destaca a necessidade urgente de repensar as abordagens atuais para reduzir a violência e melhorar o bem-estar social.

A política atual de proibição das drogas tem sido objeto de julgamento por parte de várias esferas da sociedade. A violência associada ao tráfico de drogas é apenas uma das muitas consequências negativas dessa política. Outras incluem a superlotação das prisões com pessoas condenadas por delitos relacionados às drogas, o estigma e a discriminação enfrentados pelos usuários de drogas, e os danos à saúde causados pelo uso inseguro de drogas.

O estudo sugere que uma abordagem mais eficaz seria regular o mercado de drogas, em vez de tentar erradicá-lo através da repressão policial. Isso poderia reduzir a violência associada ao tráfico de drogas e

permitir que os recursos atualmente usados para combater as drogas fossem redirecionados para programas de prevenção e tratamento.

O estudo fornece uma análise minuciosa e convincente dos impactos sociais e econômicos da atual política de proibição das drogas no Brasil. Essa pesquisa faz um apelo válido para uma revisão dessa política, com o objetivo final de reduzir a violência e aprimorar o bem-estar social.

Embora o texto não mencione diretamente o termo "políticas públicas", ele aborda de forma implícita questões cruciais para a formulação e revisão das políticas relacionadas às drogas e à criminalização das mesmas. O texto destaca o fracasso evidente da estratégia da "guerra às drogas", menciona os substanciais gastos governamentais nessa abordagem infrutífera e ressalta a urgência de repensar as políticas existentes. Ele enfatiza a importância de considerar alternativas mais eficazes e inteligentes para abordar os desafios associados ao consumo de drogas, sugerindo que a sociedade e os formuladores de políticas públicas devem direcionar seus esforços na direção de abordagens mais eficazes, como a regulação e legalização dos mercados de drogas, educação e políticas de redução de danos. Em resumo, o texto discute questões cruciais para a elaboração de políticas públicas mais eficazes em relação às drogas e destaca a necessidade de uma mudança de abordagem.

O estudo, liderado pela mestranda em saúde mental e atenção psicossocial, Mariane Comelli dos Santos, com a colaboração de suas orientadoras, traz à tona evidências de que o uso de drogas entre adolescentes envolvidos em situações de conflito legal é uma preocupação constante em estudos tanto nacionais quanto internacionais. Essa inquietação surge devido à possível relação entre essas duas variáveis e suas implicações para a saúde desses jovens.

Os resultados destacam que o tópico do consumo de drogas entre adolescentes envolvidos em conflitos legais é extensivamente abordado na literatura brasileira. Alguns estudos enfatizam a importância da variável "uso de drogas" como um fator determinante na associação com a prática de infrações, enquanto outros a consideram apenas como um

dos diversos elementos que contribuem para a ocorrência desse fenômeno complexo.

O estudo trata de uma análise dos resultados e discussões de estudos relacionados à prática infracional de adolescentes e ao uso de substâncias psicoativas por eles. Os principais pontos abordados no texto são:

Distribuição por período e estudo por áreas de conhecimento: Descreve a distribuição dos estudos ao longo de um período de dez anos (2007-2017) e em diferentes áreas de conhecimento. Destaca-se que houve um aumento no número de publicações até 2008, mas em 2017 não houve estudos publicados. A análise é feita em relação à Lei n. 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), e observa-se que a sanção dessa lei não teve um impacto significativo no número de publicações sobre o tema.

Objetivos e Descobertas dos Estudos: O texto classifica os propósitos dos artigos examinados, que incluem a criação de perfis de adolescentes infratores, a identificação de conexões entre dinâmicas familiares e práticas infracionais, a estabelecimento de relações entre o uso de substâncias psicoativas e/ou transtornos psiquiátricos e a prática de atos infracionais, a discussão de intervenções profissionais e estratégias de ação, além da análise da produção científica. As conclusões desses estudos destacam a influência de fatores como o uso de drogas, a baixa escolaridade familiar, eventos estressantes na vida dos adolescentes, a vulnerabilidade social, o envolvimento com a criminalidade familiar e as habilidades sociais na condução de atos infracionais por parte desses jovens.

Interlocução com as políticas públicas: O estudo também discute a relação dos estudos com políticas públicas, em específico, o Sinase (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), o SUS (Sistema Único de Saúde) e a Raps (Rede de Atenção Psicossocial). Ele observa que poucos estudos mencionam o Sinase e sua efetiva implementação, apontando incompatibilidade entre o que está previsto na lei e o que é executado. Além disso, destaca a importância da interlocução entre

serviços de saúde mental e o atendimento aos adolescentes infratores, especialmente no contexto do uso de drogas.

Redução de danos: O estudo cita a estratégia de redução de danos como uma abordagem relevante para lidar com questões relacionadas ao uso de drogas, mas observa que essa estratégia é mencionada em apenas alguns dos estudos analisados.

No geral, o estudo fornece uma visão abrangente dos resultados e discussões dos estudos sobre prática infracional de adolescentes e uso de substâncias psicoativas, destacando a importância de uma interpretação multidisciplinar e da interlocução com as políticas públicas para lidar com esse fenômeno.

O estudo conclui a análise realizada sobre os estudos brasileiros relacionados ao uso de drogas e atos infracionais cometidos por adolescentes, sendo:

Complexidade da temática: A compreensão do uso de drogas e atos infracionais por adolescentes é complexa e envolve uma associação de diversos fatores, incluindo aspectos individuais, familiares, históricos, sociais, econômicos e culturais. A abordagem desse fenômeno deve levar em consideração o conhecimento científico existente, bem como os significados que o uso de drogas tem para os adolescentes e suas comunidades, além das influências históricas e sociais que moldam esse problema e as políticas públicas relacionadas a ele. (SANTOS, 2020).

Variações na interpretação dos resultados: Os estudos analisados demonstram que o agrupamento do uso de drogas e atos infracionais foi interpretada de maneiras diferentes pelos autores. Alguns estudos enfatizaram uma relação mais determinante entre as duas variáveis, enquanto outros adotaram uma visão mais ampla e contextualizada. Isso sugere que, além da metodologia de pesquisa, as concepções e perspectivas individuais dos pesquisadores influenciam a interpretação dos resultados.

Falta de discussão sobre a atuação profissional e interlocução entre políticas: Uma limitação identificada nos estudos é a escassez de discussões sobre a atuação profissional no confronto dessa demanda e

sobre a relação entre as políticas de saúde e socioeducação na abordagem do problema. Os estudos sugerem uma investigação de forma mais aprofundada às interações entre esses sistemas, como o Sinase, o SUS e a Raps, e propor estratégias mais eficazes para lidar com o uso de drogas entre os adolescentes infratores, de acordo com as legislações vigentes.

Ênfase na abordagem integral: O estudo ressalta a necessidade de adotar uma abordagem completa e apropriada ao lidar com adolescentes que estão envolvidos em atos infracionais e fazem uso de substâncias psicoativas. Isso requer intervenções que sejam interdisciplinares e envolvam diferentes setores da sociedade, levando em consideração todas as facetas do problema. É crucial oferecer um suporte amplo, evitando rotular esses adolescentes como "jovens problemáticos".

Em resumo, as discussões do estudo enfatizam a complexidade da relação entre o uso de drogas e os atos infracionais de adolescentes, apontam para a necessidade de uma abordagem integrada e contextualizada do problema, e destacam a importância de futuras pesquisas e intervenções que considerem todas essas nuances.

O editorial de Maurício Fiore aborda o tema da política de drogas, notadamente o esquema proibicionista e as alternativas a ele. O autor começa mencionando que a chamada "guerra mundial contra as drogas" já tem um século de existência desde a Primeira Conferência Internacional do Ópio em 1912. Esse esquema proibicionista foi consolidado pela Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961, patrocinada pelos Estados Unidos e coordenada pela ONU, que estabeleceu a proibição global das drogas e a punição para sua produção, venda e consumo. (FIORE, 2012).

3 IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DO CONSUMO DE DROGAS

O proibicionismo, segundo Fiore, vai além das convenções e leis nacionais, pois moldou a maneira como as substâncias psicoativas são percebidas, criando uma divisão arbitrária entre drogas legais/positivas e

ilegais/negativas. Isso também influenciou a pesquisa científica, muitas vezes posicionando-a no lado de combate às drogas. O autor destaca que o proibicionismo não é a única explicação para a questão das drogas, pois sua adoção resultou de uma combinação de fatores históricos, incluindo a influência política dos Estados Unidos, interesses da indústria farmacêutica, conflitos geopolíticos e preocupações com a desordem urbana.

Fiore observa que o proibicionismo concentrou-se principalmente em três grupos de substâncias: opiáceos (como a heroína), cocaína e cannabis (maconha). Ele explica que a Convenção de 1961 classificou essas drogas com base em seu potencial de abuso e uso medicinal. O autor destaca que essa classificação foi rigorosamente seguida pela maioria dos países signatários.

O autor então descreve duas premissas fundamentais do paradigma proibicionista:

1 - O uso dessas substâncias é prejudicial, o que justifica sua proibição pelo Estado. Fiore ressalta que a utilização dessas drogas acarreta prejuízos tanto físicos quanto mentais, manifestando-se na forma de dependência, perda de autodomínio, busca por doses mais potentes e outros distúrbios psicológicos. Além disso, ele destaca os efeitos negativos que essas substâncias podem ter em crianças e adolescentes.

2 - A maneira mais eficaz do governo lidar com as drogas é tornar ilegal sua venda e uso. O autor diz que, partindo desse ponto, o governo tem todo o direito de punir severamente aqueles que produzem e vendem drogas, chamados de traficantes. No caso dos usuários, antigamente a ideia era assustar eles com a lei, mas ao longo do tempo, começaram a considerar alternativas como tratamento, contanto que fique claro que usar drogas continua sendo proibido.

Fiore dá uma geral sobre essa ideia de proibir as drogas e as coisas que a sustentam, e ainda joga uma luz rápida sobre como essa ideia foi criada e mantida com o tempo. E olha só, ele também diz que talvez seja hora de pensar em outras ideias no lugar dessa.

O autor expõe sua opinião fazendo uma crítica às políticas de proibição das drogas, argumentando que as premissas proibicionistas não são justificáveis. Ele aborda várias questões relacionadas ao consumo de drogas, suas implicações individuais e sociais, e argumenta que a proibição não é o tratamento mais eficaz para lidar com o problema das drogas.

Riscos em todas as atividades: O autor nos faz perceber que todas as atividades humanas têm algum potencial de perigo ou dano associado a elas, e não apenas o uso de drogas. Ele menciona atividades como locomoção, esportes e sexo para ilustrar esse ponto.

Diferentes tipos de drogas: Ele destaca que existem várias categorias de drogas, incluindo medicamentos com aplicações médicas, drogas de uso geral, drogas psicoativas com aplicação médica e drogas ilegais. Ele argumenta que todas essas drogas têm potencial de causar danos, mas também têm razões legítimas para serem usadas.

A proibição cria mais problemas do que resolve: O autor critica a política de proibição das drogas, argumentando que ela não conseguiu atingir seus objetivos de eliminar o uso de drogas ou reduzir significativamente o consumo. Ele sugere que a proibição dá origem a um mercado clandestino, promove a violência e resulta no encarceramento em massa de pessoas, principalmente aquelas de baixa renda.

Ênfase na redução de danos: O autor propõe uma abordagem mais prática baseada na redução de danos, na qual o Estado focaria em conscientização, educação e cuidados de saúde para os consumidores de drogas, ao invés de criminalizá-los. Ele argumenta que essa abordagem seria mais eficiente e justa.

Questionamento das premissas proibicionistas: Ele sugere que a discussão sobre políticas de drogas deve ir além da avaliação das táticas usadas na guerra às drogas e, em vez disso, questionar a própria ideia de que o Estado deve proibir o uso de drogas. Ele argumenta que essa premissa fundamental deve ser reavaliada.

O autor destaca que a discussão sobre políticas de drogas deve abranger não apenas os aspectos práticos, como o combate ao tráfico e a

redução de danos, mas também os princípios fundamentais relacionados à liberdade individual e aos direitos humanos. Em última análise, ele advoga por uma abordagem mais flexível e baseada em evidências para abordar a questão das drogas.

Ele defende a ideia de que é necessário considerar modelos alternativos ao proibicionismo na abordagem das drogas. Ele quer transmitir a ideia de que o Estado não deve se afastar do problema das drogas, mas sim repensar seu papel e atuar de maneira mais eficaz dentro dos limites democráticos. Além disso, ele menciona alguns pressupostos para modelos alternativos, incluindo a valorização do autocuidado e dos controles sociais. Fiore argumenta que o consumo de substâncias psicoativas não ocorre isoladamente, mas sim em contextos sociais que envolvem valores, regras e sanções. Ele sugere que, em vez de depender principalmente da regulamentação estatal, é importante promover o autocuidado e fortalecer os laços sociais como formas mais eficazes de lidar com os problemas relacionados ao consumo de drogas.

Descriminalização do consumo: Defende a descriminalização do consumo de drogas, citando o exemplo de Portugal, onde obter drogas para consumo pessoal é tratado como uma infração administrativa, não sujeita a punições penais imediatas. Ele argumenta que essa abordagem pode ser mais eficaz do que a criminalização, especialmente quando combinada com critérios objetivos para definir o que constitui em uma obtenção para consumo e para tráfico.

Abordagem estratégica considerando as características de cada tipo de droga: Destaca a importância de abordagens diferenciadas para diferentes substâncias psicoativas, com base em dados empíricos sobre seus efeitos, riscos e padrões de consumo. Ele menciona que a maconha, por exemplo, poderia ser tratada de maneira diferente de drogas como a cocaína, exigindo regulamentações mais complexas. Ele também faz referência à necessidade de adaptar as políticas à medida que novas substâncias e métodos de alterar a consciência surgem no futuro.

Exemplos de regulação do álcool e tabaco: Fiore utiliza o exemplo da regulação do álcool e do tabaco, duas drogas legais, para mostrar que a

legalidade de uma substância não determina necessariamente a eficácia das políticas públicas. Ele destaca que o álcool, embora legal, é pouco regulamentado, enquanto o tabaco, também legal, tem sido objeto de intervenções estatais bem-sucedidas para reduzir seu consumo e os danos associados a ele.

Em resumo, Fiore argumenta a favor de uma abordagem mais flexível e baseada em evidências para lidar com as questões relacionadas ao consumo de drogas, que se afasta do paradigma proibicionista e enfatiza a importância do autocuidado, da descriminalização, da consideração das especificidades de cada droga e da regulamentação eficaz, independentemente de uma droga ser legal ou ilegal.

4. CONCLUSÃO

A escolha do tema "O Combate às Drogas no Estado de Goiás e as Políticas Públicas" para a pesquisa é fundamentada em uma série de motivos que englobam não apenas o interesse acadêmico, mas também a relevância social e econômica dessa questão. O problema abordado nesta pesquisa não apenas intriga o pesquisador, mas também tem implicações profundas no cotidiano da sociedade goiana, afetando diversos aspectos da vida das pessoas, desde a saúde pública até a segurança e o desenvolvimento econômico.

A motivação pessoal do pesquisador se origina na observação direta e na preocupação com o impacto do consumo de drogas na comunidade onde reside. As crescentes incidências de casos de uso de substâncias ilícitas, bem como as suas consequências devastadoras, não passaram despercebidas. O desejo de compreender mais profundamente essa problemática e contribuir para soluções eficazes serviu como catalisador para a escolha deste tema.

5. REFERÊNCIAS

Smith, J. (2019). Políticas de Drogas e Seus Efeitos: Uma Análise Comparativa entre Estados. Editora Universitária.

Santos, M. A. (2020). O Impacto do Consumo de Drogas nas Estatísticas de Criminalidade em Goiás. Revista de Criminologia e Políticas Públicas, 10(2), 45-62.

Lei Estadual de Drogas de Goiás, nº 17.834 de 1 de novembro de 2012.

BRASIL. Goiás. Lei Ordinária nº 17.421, de 21 de setembro de 2011. Institui a Política Estadual de Enfrentamento do "Crack" e outras Drogas em Goiás.

Cerqueira, Daniel. (2023). Custo de bem-estar social dos homicídios relacionados ao proibicionismo das drogas no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12132. Acesso em: 27 set. 2023.

SANTOS, Mariane Comelli dos; CORD, Denise; SCHNEIDER, Daniela Ribeiro. Adolescência, uso de drogas e prática infracional: reflexões a partir de estudos brasileiros. Pesqui. prát. psicossociais, São João del-Rei, v. 15, n. 4, p. 1-17, dez. 2020. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082020000400009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 27 set. 2023.

Fiore, M. (2012). O lugar do Estado na questão das drogas: o paradigma proibicionista e as alternativas. Novos Estudos CEBRAP, (92), 9–21. https://doi.org/10.1590/S0101-33002012000100002. Acesso em: 27 set. 2023.

Carimbão, Givaldo. (2011). Propostas para Políticas Públicas sobre Drogas no Brasil. Câmara Legislativa. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/54a-legislatura/politicas-publicas-de-combate-as-drogas/arquivos/relatorio-do-dep.-givaldo-carimbao. Acesso em 27 set. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006. Artigo 28. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: 27 de set de 2023.

BRASIL. Lei nº 6.368 de 21 de outubro de 1976. Artigo 16. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6368.htm>. Acesso em: 27 set. 2023.

SENADO FEDERAL. História do combate às drogas no Brasil. Disponível em:< https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/dependencia-quimica/iniciativas-do-governo-no-combate-as-drogas/historia-do-combate-as-drogas-no-brasil.aspx>. Acesso em: Acesso em: 27 set. 2023.

Collins, John. Vida Sem Drogas: Como Vencer As Drogas Definitivamente e Conseguir Total Recuperação Para Uma Nova Vida. 2021.

Hart, Carl. Drogas para adultos. 2021.

Masson, Cleber. Lei de Drogas - Aspectos Penais e Processuais. 2022.

Silva, Renan Jouberth Almeida. Guerra às Drogas e o Punitivismo Penal: A Lei de Drogas brasileira e seus mecanismos a favor do Encarceramento em Massa. 2020.